

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/028/02/533^a

Data: 13/03/2014

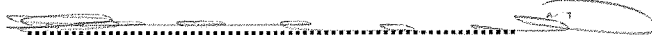
Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologar a Concorrência nº AIS/OPH/2504/2013, adjudicada à empresa Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/028/2014, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cujo fornecimento de Sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas para a UHE Henry Borden, foi adjudicado à Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A., pelo valor de R\$3.375.419,87 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) base janeiro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, onerando o item o centro financeiro UHB-Engenharia, itens orçamentários nºs. 01105 e 01290, contas razão nºs. 1129601102 e 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/03/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/028/2014

Data: 13/03/2014

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº AIS/OPH/2504/2013 adjudicada à empresa Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10016560 para contratar o Fornecimento de Sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas para a UHE Henry Borden, com orçamento elaborado no mês de agosto de 2013, no valor de R\$ 5.249.365,96 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº T/113/03/504^a, de 16/08/2013.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº AIS/OPH/2504/2013, na modalidade Concorrência Pública do tipo "menor preço", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº PJ-221/13, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AIS	Titular	Marcio de Jesus Bueno
AIS	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
AIS	Suplente	Vilma Pereira de Souza

Demais Membros:

OPH	Titular	Rui Sérgio Couto
OPH	Suplente	Marcelo Anastásio Simões
OPH	Suplente	Raul Alvarez Peres
AFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
AFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso de edital ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 11/12/2013, com data de Sessão Pública marcada para 30/01/2014 adiada para o dia 19/02/2014, conforme publicações nos mesmos jornais circulados em 25/01/2014.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", em sessão pública, das seguintes empresas:

1. Energisa Soluções S.A.
2. Reivax S/A Automação e Controle
3. Grameyer Indústria Eletroeletrônica Ltda
4. Elmo Eletromontagens Ltda
5. Ecil Informática Ind. E Com. Ltda.
6. Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A.

Após abertura e análise das Propostas de Preços (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:

	Empresa Classificada	Valor (R\$)	(%)
1ª	Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A.	3.375.419,87	(-35,70)
2º	Ecil Informática Ind. E Com. Ltda.	3.720.000,00	(-29,13)
3º	Energisa Soluções S.A..	4.123.951,99	(-21,44)
4ª	Reivax S/A Automação e Controle	4.528.623,00	(-13,73)
5ª	Grameyer Indústria eletroeletrônica Ltda	4.727.904,39	(-9,93)
6ª	Elmo Eletromontagens Ltda.	5.249.365,96	(0)
Orçamento EMAE		R\$ 5.249.365,96	

Conforme disposto no Edital, a Comissão procedeu a abertura e análise da documentação de habilitação das três primeiras classificadas, sendo todas consideradas habilitadas, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

O resultado da habilitação também foi divulgado, por meio de publicação no D.O.E-SP do dia 21/02/2014 e mediante comunicação direta às empresas cujos representantes se retiraram da sessão pública na fase de habilitação.

Não havendo recursos contra o resultado da habilitação, a Comissão emitiu Relatório de Adjudicação do objeto da Concorrência nº AIS/OPH/2504/2013 à empresa Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A., anexo 3 .

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, janeiro/2014. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço é reajustável, conforme cláusula 6ª do Contrato.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo fornecimento de Sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas para a UHE Henry Borden, foi adjudicado à Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A., pelo valor de R\$3.375.419,87 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) base janeiro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, onerando o centro financeiro UHB-Engenharia, itens orçamentários nºs. 01105 e 01290, contas razão nºs. 1129601102 e 1129602101.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Pregão nº. AIS/OPH/2504/2013

Parecer nº PJ 221/13

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S.^{as}. análise do Edital de Pregão nº AIS/OPH/2504/2013, que visa iniciar o processo de licitação para o fornecimento de sistema de proteção elétrica da Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas da UHE Henry Borden.

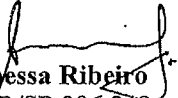
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93, combinado com as disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 47.297, de 06 de novembro de 2002.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento que instrui o Edital de Pregão nº. AIS/OPH/2504/2013, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Pregão nº. AIS/OPH/2504/2013, e a minuta do contrato de fornecimento estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93, bem ainda com as normas estabelecidas pela Lei nº. 10.520/02 e do Decreto nº. 47.297/02.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ATA DE REUNIÃO – Concorrência nº AIS/PH/2504/2013

Fornecimento de Sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas para a UHE Henry Borden

Decisões

Às 9 horas e 30 minutos do dia 19/02/2014 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar a documentação referente a concorrência nº AIS/OPH/2504/2013 deu início aos trabalhos da **Primeira** Sessão Pública para recebimento dos Envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Foi verificada a inviolabilidade de todos os envelopes recebidos, pela Comissão e pelos representantes presentes. Nesta ocasião foram abertos todos os envelopes de “**Propostas de Preços**” recebidos, sendo registrados e divulgados os preços na ordem de abertura, quais sejam:

EMPRESA PROPONENTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Energisa Soluções S.A.	4.123.951,99
Reivax S/A Automação e Controle	4.528.623,00
Grameyer Indústria eletroeletrônica Ltda.	4.727.904,39
Elmo Eletromontagens Ltda.	5.249.365,96
Ecil Informática Ind. E Com. Ltda.	3.720.000,00
Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A	3.375.419,87

Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes conforme lista de presença em anexo. Após rubricados, os documentos da Proposta foram colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão, que após análise das Propostas em conformidade com o disposto no item 7.4.1 do Edital, divulgou o seguinte resultado da classificação das Propostas de Preços:

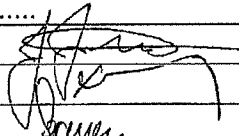
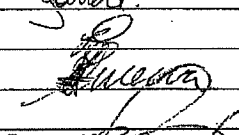
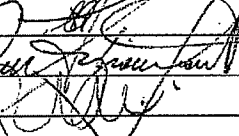
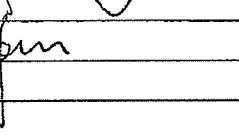
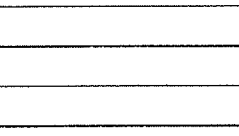
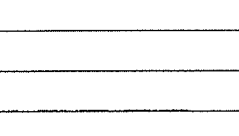
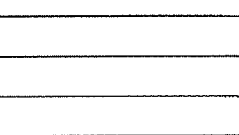
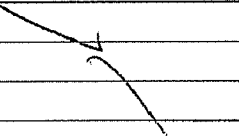
EMPRESA PROPONENTE	CLASSIF.	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A	1ª	3.375.419,87
Ecil Informática Ind. E Com. Ltda.	2ª	3.720.000,00
Energisa Soluções S.A.	3ª	4.123.951,99
Reivax S/A Automação e Controle	4ª	4.528.623,00
Grameyer Indústria eletroeletrônica Ltda.	5ª	4.727.904,39
Elmo Eletromontagens Ltda.	6ª	5.249.365,96

Estando presentes todos representantes credenciados dos participantes do certame e tendo os mesmos concordado com o resultado da classificação das Propostas de Preços, com desistência do direito de interpor recursos quanto a este resultado, a Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das três primeiras classificadas, conforme disposto no item 7.5.1 do Edital, sendo após análise da documentação em conformidade com o disposto no Edital foi divulgado o seguinte resultado: empresas habilitadas: **Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A**, empresa. **Ecil Informática Ind. e Com. Ltda.** e empresa **Energisa Soluções S.A.** Empresa(s) Inabilitada(s): Não houve.

02, 02

Devido ao fato de os representantes das empresas **Elmo Eletromontagens Ltda. e Energisa Soluções S.A.** terem se retirado da Sessão antes da fase de Habilitação O resultado da habilitação será divulgado, também, por meio de publicação no D.O.E (empresarial), para após transcorrido o prazo de recursos ou mediante desistência expressa encaminhada por carta pelos participantes que se retiraram, vez que os presentes infra-assinados desistiram do direito de interpor recurso, também, para etapa de habilitação, mediante registro nesta ATA. Após desistência de recursos ou decisão a Comissão procederá a adjudicação do objeto da licitação à vencedora do certame e submeterá o resultado à homologação da autoridade competente da EMAE, antes da contratação, conforme disposto no Edital. Os envelopes "Habilitação" das demais participantes foram mantidos lacrados, sendo rubricados sobre o fecho pela Comissão e por todos os demais presentes, sendo os mesmos recolhidos para guarda até que seja concluída a etapa de habilitação. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 15 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
---------	------	------------

ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A	JOSE FABRICIO R. MIRANDA	
ARTECHE EDC EQUIP. SISTEMAS S/A	MILTON MARTINS	
GRAMMEYER IND. ELET. LTDA	JOSE MARIA SOUZA	
REERAX AUT. E CONTROLE	RICARDO LARIKO	
ENERGISA SOLUÇÕES	RODRIGO JAMES ALVES OLIVEIRA	
ECIL INF. IND. COM. LTDA	Clóvis Ap. Paulino	
EMAE	Rui Sérgio Couto	
EMAE - Raul Alvariz Penes		
EMAE - TOMAS R. CAPRECCI		
EMAE - VOLNEI MARQUES		

	Licitação - Concorrência Pública Nº AIS/OPH/2504/2013 Sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e sistema de registro de perturbações elétricas para a UHE Henry Borden RELATÓRIO FINAL
---	---

I - Histórico

Data da Publicação do Aviso no D.O.E.S.P e Jornal de Grande Circulação 11/12/2013
Período de Disponibilidade do Edital 11/12/2013 a 31/01/2014
Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas 31/01/2014
Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas alterada para 19/02/2014
Motivos:

Empresas que retiraram o Edital, conforme relação abaixo:

- ☒ Energisa Soluções S/A.
- ☒ Reivax S.A. Automação e Controle
- ☒ Grameyer Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.
- ☒ Elmo Eletro Montagens Ltda.
- ☒ ECIL INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- ☒ Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A.

A Reunião de Recebimento dos envelopes e/ou Abertura das Propostas foi realizada na data acima indicada. Procedida a análise das Propostas de Preços, conformidade critérios estabelecidos no edital, obteve-se o seguinte resultado, com a respectiva diferença percentual em relação ao Preço da EMAE, de R\$ 5.249.365,96 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Empresa	Preço Total	Class	Dif %
1 de - Serviços técnicos especializados a serem aplicados na Substituição do sistema de proteção elétrica da UHE Henry Borden Seção Subterrânea e do sistema de registro de perturbações elétricas da UHE Henry Borden Seções Externa e Subterrânea.			
Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A.	R\$ 3375419,87	1º	-35,70 %
ECIL INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3720000,00	2º	-29,13 %
Energisa Soluções S/A.	R\$ 4123951,99	3º	-21,44 %
Reivax S.A. Automação e Controle	R\$ 4528623,00	4º	-13,73 %
Grameyer Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.	R\$ 4727904,39	5º	-9,93 %
Elmo Eletro Montagens Ltda.	R\$ 5249365,96	6º	0,00 %

Propostas Desclassificadas:

Não Houve

Obs:

Data da Divulgação do Resultado da Classificação 19/02/2014

Data da Abertura do(s) envelope(s) de Habilitação 19/02/2014

Após análise dos documentos de habilitação em conformidade com as exigências contidas no Edital, concluiu-se o Resultado das empresas participantes do Certame, conforme a seguir:

Proponentes Habilitados:

- ☒ Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A.
- ☒ ECIL INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- ☒ Energisa Soluções S/A.
- ☒ Reivax S.A. Automação e Controle
- ☒ Grameyer Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.
- ☒ Elmo Eletro Montagens Ltda.

Proponentes Inabilitados:



Motivos: Não houve

Data da Divulgação do Resultado da Habilitação

21/02/2014

Recurso contra o Resultado da Habilitação

Análise e Decisão do(s) Recurso(s)

Obs.: A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das três primeiras classificadas, conforme disposto no item 7.5.1 do Edital, sendo após análise da documentação em conformidade com o Edital foi divulgado o seguinte resultado: empresas habilitadas: Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A, Ecil Informática Ind. e Com. Ltda. e Energisa Soluções S.A. conforme disposto no Edital. Os envelopes "Habilitação" das demais participantes foram mantidos lacrados, sob guarda da comissão até que seja concluída a etapa de habilitação, empresas Inabilitada(s): Não houve

**Em face ao exposto a comissão adjudica o objeto licitado à empresa
Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A.**